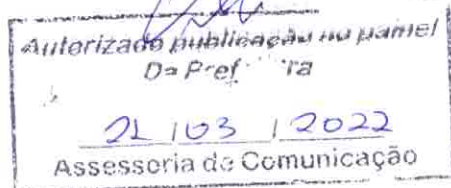




PORTARIA Nº118/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 21 de março de 2022.



*"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DULCINÉA DOS SANTOS FERREIRA, e dá outras providências".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sra. DULCINÉA DOS SANTOS FERREIRA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 003.241.667-96, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO     |     | VALOR               |
|----------------------------|-----|---------------------|
| Salário Base               |     | R\$ 3.941,76        |
| GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE  | 25% | R\$ 985,44          |
| QUINQUENIO                 | 30% | R\$ 1.182,52        |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> |     | <b>R\$ 6.109,72</b> |

**Art. 2º** - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.115, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 16/03/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
CLEIDE MERCIA DOS SANTOS  
Gestora Presidente do SADPREV  
Decreto - 7199/2020